



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.523, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2009 (nº 1.623/2003, na Casa de origem, do Deputado Moacir Micheletto), que institui o Dia Nacional da Câmara Júnior.

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

RELATOR "AD HOC": Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para emissão de parecer e decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2009, de autoria do Deputado Moacir Michelleto.

O art. 1º da proposição inclui, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional da Câmara Júnior, a ser comemorado no dia 11 de dezembro. Por meio do art. 2º, a proposição determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto esclarece o que vem a ser a Câmara Júnior: *uma associação mundial de pessoas jovens, na faixa etária de dezoito a quarenta anos de idade, que buscam no aprimoramento individual as bases para o desenvolvimento de suas comunidades*. Não possuindo conotações religiosas ou políticas, a Câmara Júnior cultiva o espírito de companheirismo, a compreensão, e busca desenvolver a consciência cívica da juventude.

Ainda segundo o autor da proposição, diversos políticos e líderes de expressão no mundo passaram pela instituição, o que comprova a importância de sua atuação. Por isso, afirma, deve-se instituir o Dia Nacional da Câmara Júnior no Brasil a ser comemorado no dia 11 de dezembro, coincidindo com as comemorações anuais da Câmara Júnior Mundial.

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados no dia 5 de agosto de 2003. Inicialmente, apreciado pela Comissão de Educação e Cultura (CEC) daquela Casa Legislativa, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), recebeu manifestação favorável a sua aprovação. Chegando ao Senado Federal no dia 13 de maio do ano em curso, a proposição foi distribuída a esta Comissão para apreciação em caráter terminativo.

Ao projeto, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o que dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas.

De início, cumpre salientar que não se vislumbra, na proposição em análise, qualquer óbice quanto à constitucionalidade. Também não se verifica vício de juridicidade e, no que concerne à técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

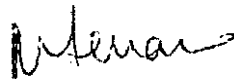
No mérito, cumpre destacar a importância da medida. Vivemos tempos em que, cada vez mais, se faz necessária a formação de líderes identificados com as características de uma sociedade dinâmica, complexa e multifacetada. A formação de indivíduos capazes de representar as forças da sociedade e de atuar nos diversos fóruns políticos do País depende da existência de oportunidades para o exercício, desde a juventude, da reflexão, do debate e da cidadania.

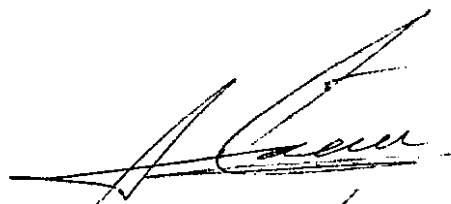
A Câmara Júnior configura, no plano internacional, um desses espaços em que se forjam líderes, preparando-os para os desafios dos tempos que vivemos. A experiência brasileira tem demonstrado o sucesso dessa instituição e justifica plenamente o objetivo da proposição legislativa que ora examinamos. É, portanto, meritório o projeto e merece, com nossos elogios, converter-se em norma jurídica.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2009 (nº 1.623, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2009.

 Vice
, Presidente

 Relator

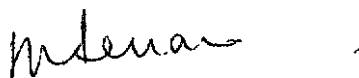
SEN. MOZARILDO CAVALCANTI
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, ad hoc, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2009.



SENADORA MARISA SERRANO

Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO : PLC Nº 072/09, NA REUNIÃO DE 08/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Marisa Serrano* - SEN. MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALSANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	RELATOR

(Relator
AD Hoc)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 072,09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CIGERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *Marisa*

SALA DAS REUNIÕES, EM 8/12/2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 288/2009/CE

Brasília, 8 de dezembro de 2009.

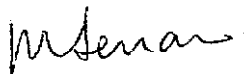
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 072, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Moacir Micheletto, que “Institui o Dia Nacional da Câmara Júnior.”

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
Senado Federal

Publicado no DSF, de 15/12/2009.